



Dia 29 de outubro de 2025

Eleição dos Órgãos Sociais do CCD para

Quadriénio 2026-2029

Caros Associados,

Nos termos e de acordo com os Estatutos e por convocatória subscrita pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no próximo dia 29 de outubro, realizar-se-á a eleição dos Órgãos Sociais do Centro de Cultura e Desporto da Segurança Social de Lisboa.

À data da convocatória, constam nos cadernos eleitorais provisórios 1.449 sócios com direito a voto.

Segundo os parágrafos quarto e décimo segundo, do artigo trigésimo nono dos estatutos do CCD, as listas de candidaturas deveriam ser apresentadas até **12 dias úteis (até 10 de outubro, inclusive)** antes da realização do ato eleitoral e subscritas, **por pelo menos 10% dos associados com direito a voto- 149 associados.**

No passado dia dez de outubro, foi apresentada à Comissão Eleitoral, uma candidatura à eleição dos Órgãos Sociais, constituída nomeadamente para: a Mesa da Assembleia Geral, como Presidente, Dr. Manuel Pires, ex-Presidente do Instituto de Informática da Segurança Social IP, na situação de Aposentado, como Vice-Presidente, Viriato Amaral, Inspetor Adjunto Especialista Principal do Instituto da Solidariedade e Segurança Social, IP; a Direção, como Presidente, Vitor Duarte, Inspetor Adjunto Especialista Principal do Instituto da Solidariedade e Segurança Social IP, na situação de aposentado, como Vice-Presidente, Maria Teresa Flor, Assistente Técnica, do Instituto da Solidariedade e Segurança Social IP, na situação de aposentada; o Conselho Fiscal, como Presidente, o Dr. Cardoso dos Santos, ex. – Vogal dos Conselhos Diretivos, do Instituto de Informática da Segurança Social IP e do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo na situação de Aposentado, e como Vice-Presidente Secretária, Maria de Lurdes Lourenço, Diretora de Departamento de Recursos Humanos, na situação de Aposentada.

A candidatura foi apresentada pelos atuais Órgãos Sociais com o lema **“Medidas e Ideias para Um Novo Mandato”** encontra-se subscrita por 253 associados, e foi-lhe atribuída a designação de **Lista – A.**

Os associados poderão exercer o seu direito de voto, diretamente nas mesas de voto que lhes forem atribuídas, ou noutra qualquer mesa de voto, por correspondência.

Os associados aposentados e os associados que prestam serviço em locais de trabalho de menor dimensão associativa, ou localizados na periferia, poderão ainda votar por correspondência, através do sistema de correio pré-pago, que será antecipadamente enviado para a respetiva residência ou para o seu local de trabalho

Anexa-se lista completa dos candidatos, auto de notícia relativo ao processo e instruções e os locais de trabalho, onde e como funcionarão as mesas de voto, e os locais de trabalho que poderão votar por correspondência e como poderão fazê-lo.

O Programa de Ação apresentado será divulgado em breve.

Lisboa, 20 de outubro de 2025

A Direção